

Perguntas e respostas recorrentes do Programa de Monitoria para o Ensino Remoto

Perguntas frequentes- professores

1. Nesse edital de monitoria para o ensino remoto, nós professores podemos fazer um projeto coletivo ou devemos fazer projetos individuais por disciplina?

O Programa de Monitoria para o Ensino Remoto, como está especificado no início do edital, foi planejado levando em consideração o período emergencial de pandemia que estamos vivendo. Portanto, apresenta alguns procedimentos diferentes do programa de monitoria presencial. **Nesse sentido, a solicitação de bolsa de monitoria será feita por professor (e não por projeto do Departamento).** Isso foi pensado para viabilizar a inscrição de grande número de docentes e para equalizar a distribuição das bolsas entre o maior número possível de componentes curriculares, dando prioridade às turmas mais numerosas.

2. Sou professor e quero concorrer a uma bolsa para o Programa de Monitoria para Ensino Remoto. Como faço?

Na data prevista no edital, isto é, de 25/08/2020 a 03/09/2020, o professor que se encaixar nos critérios definidos no edital, deverá

acessar o link do formulário de inscrição <https://forms.gle/qEp9US7UqnG89GCC8> , preencher com os dados solicitados (que incluem as ações a serem desenvolvidas pelo monitor e pelo professor, ou seja, o plano de atividades) e enviar. O professor receberá a confirmação de preenchimento do formulário no e-mail cadastrado e deverá aguardar o resultado da seleção previsto para o dia 05/09/2020.

3. O que devo inserir nos campos do formulário referentes ao Plano de Atividades?

As ações e atividades a serem desenvolvidas pelo professor orientador e pelo monitor. Lembramos que essas ações devem estar adequadas ao contexto de ensino remoto.

4. Como os componentes curriculares a serem contemplados com bolsa de monitoria para o ensino remoto serão selecionados?

Primeiramente, serão priorizadas as turmas ministradas por um professor. Essas turmas serão classificadas de acordo com o número de alunos matriculados, após o período de rematrícula, em ordem decrescente. Se por acaso sobraem bolsas nessa primeira rodada de distribuição, serão consideradas as turmas que sejam ministradas por dois ou mais professores, quando um dos professores tiver feito a solicitação. Da mesma forma, essas turmas serão classificadas de acordo com o número de alunos matriculados, após o período de rematrícula, em ordem decrescente. Nas duas rodadas, em caso de empate nos últimos classificados, será priorizada a solicitação proposta pelo professor de maior idade.

5. Sou professor e fui contemplado com uma cota de bolsa de monitoria para o ensino remoto. O que devo fazer?

O professor contemplado com uma cota de bolsa de monitoria para o ensino remoto deverá, na data estabelecida no edital, isto é, de 09/09 a 14/09/2020, realizar a seleção de seu monitor.

6. Não fui contemplado com uma cota de bolsa de monitoria para o ensino remoto. Tenho alguma outra opção?

O edital prevê que os componentes curriculares inscritos no processo seletivo que não tenham sido contemplados com a cota de monitor bolsista poderão pleitear uma cota de monitor não-remunerado. Se for o caso, o professor que tenha preenchido o formulário de solicitação e os pré-requisitos que constam no edital, poderá selecionar um monitor não remunerado e cadastrá-lo através do mesmo formulário do monitor bolsista.

7. Que critérios devem ser utilizados para a seleção do monitor bolsista ou não-remunerado?

De acordo com o edital, os candidatos a monitor que tiverem suas inscrições homologadas serão classificados de acordo com a ordem decrescente da média ponderada (M) entre a nota obtida na prova de seleção (N1), a nota obtida no componente curricular (N2) e o Coeficiente de Rendimento Escolar (C), com pesos 3, 2 e 1, respectivamente, calculada conforme a seguinte expressão:

$$M = \frac{3N1 + 2N2 + C}{6}$$

Fica a critério do professor de cada componente curricular a escolha do tipo de prova de seleção a que deve se submeter o candidato.

8. Como fazer a seleção do monitor?

No período estabelecido para a seleção de monitores, o professor da disciplina deverá divulgar um edital simples de seleção de monitor, estabelecendo um período curto de inscrição online. Recebidas as inscrições, os professores deverão checar os documentos dos candidatos, homologar a lista dos que apresentaram documentação adequada e divulgar por e-mail aos inscritos. Depois, realizar a classificação dos candidatos segundo as regras do Edital. No final, homologar e publicar a lista constando o nome dos candidatos classificados em ordem decrescente, e o nome do (s) monitor(es) selecionado (s). Modelos de edital para a seleção de bolsistas e da homologação do resultado final estão disponíveis no link [Modelos de documentos para seleção de monitores](#)

Nas datas previstas no cronograma do edital, o professor deve preencher o formulário de cadastro de bolsista, cujo link de acesso será enviado por e-mail, e fazer o *upload* dos documentos do (s) monitor(es) bolsista (s) ou do não-remunerado, incluindo o termo de compromisso assinado digitalmente pelo monitor (Anexo II e III do edital PRG 018/2020).

9. Pode-se fazer um edital único de seleção de monitores bolsistas para todos os componentes curriculares contemplados de um mesmo curso?

Sim, não há qualquer restrição a que a seleção de monitores seja feita dessa forma, desde que cada professor se responsabilize pela seleção de seu monitor e, posteriormente, pelo

preenchimento do cadastro do (s) aluno(s) selecionado(s). A lista dos candidatos a monitor, bem como o consequente resultado, deverá ser individualizada, para cada componente curricular, visto que o discente selecionado será monitor de determinado componente curricular.

11. Em caso de dúvidas sobre o edital, sobre o processo de seleção ou cadastro/pagamento de bolsista, qual o e-mail para contato?

Informações adicionais podem ser solicitadas no e-mail monitoriaremotaufpb@gmail.com

Perguntas frequentes – alunos

1. Qual o prazo de inscrição para os alunos interessados em concorrer a uma bolsa de monitoria?

O período para seleção de monitores é de 09/09 a 14/09/2020. Dentro desse período, cabe ao professor da disciplina especificar as datas de inscrição dos candidatos interessados em uma vaga de monitor para a sua disciplina através da publicação de edital.

2. Quais os pré-requisitos para eu me candidatar a uma bolsa de monitoria para o ensino remoto?

Para se candidatar à bolsa, você precisa ter concluído o Curso Preparatório para o Uso de Tecnologias Digitais no Ensino Remoto para discentes oferecido pela SEAD/PRG/UFPB, o que deve ser comprovado através da apresentação de certificado; ter concluído

e ter sido aprovado com média igual ou acima de 7,0 (sete) no componente curricular para o qual deseja realizar a seleção; ter disponibilidade de 12 horas semanais para as atividades de monitoria; e possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação.

3. Como faço para me inscrever no Curso Preparatório para o Uso de Tecnologias Digitais no Ensino Remoto para discentes oferecido pela SEAD/PRG/UFPB?

As inscrições para o Curso estão sendo realizadas por meio do SigEventos no link

<https://sigeventos.ufpb.br/eventos/public/evento/DISCDIGITAL>

Você pode acessar um tutorial sobre como realizar a inscrição no link https://youtu.be/ye25RYT_R8A

4. Como faço para iniciar as atividades do curso após realizar a minha inscrição no SigEventos?

O curso tem duração aberta e o estudante pode ingressar e concluir cada módulo no tempo que melhor lhe convier. Por motivos operacionais, as inscrições serão processadas semanalmente. Portanto, a partir do término do prazo de inscrição, o(a) estudante terá acesso ao curso na semana seguinte. Exemplo:

Término da inscrição semanal: 23/08/2020

Acesso ao curso até: 30/08/2020

Para ter acesso ao curso, o(a) estudante será cadastrado no ambiente de aprendizagem Moodle Classes. Aguarde o prazo de

processamento de sua inscrição antes de acessar o Moodle. Você receberá um comunicado com a informação da data do início das aulas.

5. Tenho problemas com o cadastro, senha ou acesso ao Moodle para a realização do Curso Preparatório para o Uso de Tecnologias Digitais no Ensino Remoto. Onde posso buscar informações sobre isso?

Informações sobre o curso preparatório podem ser solicitadas através do e-mail: **suporte@virtual.ufpb.br**

6. O curso para discentes em 4 módulos oferecido pela SEAD no início do período suplementar 2019.4 pode ser aproveitado para a monitoria de ensino remoto?

Sim. Se você já fez o curso Discente Digital no Moodle Classes no período 2019.4, basta apresentar os certificados que possui no momento da inscrição para seleção de monitor.

7. Sou estudante bolsista do Pibic. Posso me candidatar a uma vaga de monitor não-remunerado no Programa de Monitoria para o Ensino Remoto?

Sim. Bolsistas de outro programa podem atuar como monitor **não-remunerado** no Programa de Monitoria, desde que haja a oferta de vaga de monitoria não-remunerada.

8. Posso me inscrever para seleção de monitor em quantas disciplinas?

Você pode escolher e se inscrever em **uma** disciplina.